



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Quixeré

LEI Nº 6 de 23 de Outubro de 1967.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÀRIA, PARA O FIM QUE INDICA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO VALOR DE NCR \$ 6.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré, decretou e promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial de Ncr \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), para o fim especial de suplementar as seguintes verbas:

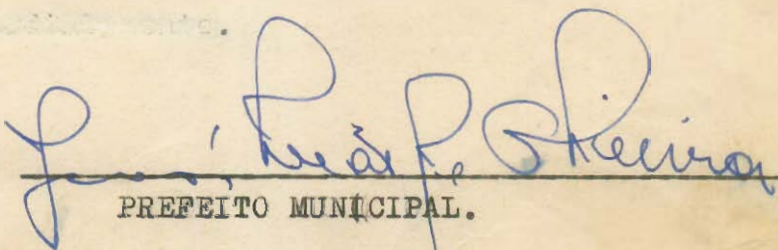
A)- 4-1-2-4-2-

B)- 4-1-1-3-42-. Para serviços de construção, /  
melhoramento e reparo de estradas de Rodagem.

Artigo 2º- Para o cumprimento de que dispõe o artigo 1º da presente Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado/ a abrir o respectivo DECRETO EXECUTIVO.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, EM 25 de Outubro de 1967

  
PREFEITO MUNICIPAL.